



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício, do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria n. 546/2016, que designou o servidor Sidinei Albers, portador da Cédula de Identidade RG. 34.438.153-5/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 292.879.848-08, como responsável pelo Setor de Vigilância Patrimonial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 546/2016, de 11 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração